



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 36/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a recuperação com empicarramento da estrada vicinal que inicia na Localidade Malhado do Meio, na PI 211 até a localidade Olho D'água dos Tatus, neste município.

Justificativa

Trata-se aqui de preservar o direito de ir e vir de uma população que se vê prejudicada em seus deslocamentos diários, principalmente no período das chuvas, que já se iniciou no município. Deve se ressaltar que a estrada é o principal escoadouro da produção agropecuária da localidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de março de 2017.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - PMDB